



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.695/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NILTON JOSÉ ALVES**, matrícula nº 454621, portador da cédula de identidade RG nº 5.876.792-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 825.141.949-20, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIÁRIO FOTA DO CASVIO



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de julho 1915  
DE Nº 10423  
UMUARAMA, 17 de julho 1915  
D. Mendel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS